



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL

DECISÃO 3/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 747/2021 - Plenária - 08/02/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: 3/2021

Referência: 2215446/2019

Interessado: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

EMENTA: Defere Nº 2215446/2019 SOLICITANTE: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA ENFEREÇO: AVENIDA MENINO MARCELO, 3800 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE CURSOS - GRADUAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA DATA DE ABERTURA: 13/09/2019

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Neylton De Lima Barros, objeto de solicitação de cadastramento de cursos Pitagoras - Sistema De Educacao Superior Sociedade Ltda, - Resolução nº 1.073/2016; - Resolução nº 473/2002; - Decreto nº 23.569/33 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Diante do exposto, voto pelo deferimento do cadastramento do curso de Engenharia Elétrica, sugerindo que seja concedido aos seus egressos o título profissional de "Engenheiro Eletricista", código 121-08-00, com as atribuições previstas no Art. 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. Esse é meu voto., pelo(a) deferimento do(a) cadastramento de cursos do(a) interessado(a) Pitagoras - Sistema De Educacao Superior Sociedade Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Rosa Maria Barros Tenório**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Constantina Oliveira Sarmiento De Azevedo, Ana Maria De Lima Nascimento, Bruno Talles De Oliveira Lima, Edmar De Lima Gusmao, Eduardo Jose Calixto Borges (suplente), Fernando Marcelo Nanes De Siqueira Junior, Jesimiel Pinheiro Cavalcante, José Claudino Da Silva, Jose Teodorico De Araujo Filho, Marco Valerio Aleluia Da Silva, Mauricio José Pedrosa Malta, Neylton De Lima Barros, Pericles Gabriel Barros, Renilda Correia De Oliveira, Roberto Costa Coimbra, Roberto Jorge Chaves De Barros, Thiago Tenório De Andrade (suplente), Vagner Edielson De Araújo Paiva, Wenner Glaucio Amorim Pereira. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Jarbas De Andrade Cabral Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

MACEIÓ, 08 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Coordenador da Reunião